



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 149/2025

Itapevi, 30 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 45354/2025

Ref.: Indicação 1771/2025

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1771/2025, sobre a Criação do projeto “Escola Sustentável”.

Informamos que, atualmente, há implantados nas escolas da Rede Municipal de Ensino programas de incentivo a preservação e conservação do meio ambiente articulados ao currículo escolar e trabalhados em sala de aula num contextos interdisciplinar, respectivamente:

PROJETO PRESERVA

Preservar e promover a conscientização sobre a importância da destinação correta do óleo de cozinha, viabilizando essa matéria prima para reciclar/transformar em produção do biodiesel, fortalecendo assim o compromisso com a sustentabilidade, incentivando a produção de energia limpa.

PROJETO – CAMINHOS PARA A CIDADANIA

Valoriza a Educação no trânsito, assim como a questão de segurança e proteção ambiental do cotidiano dos alunos, e com isso, levar os valores de cidadania para dentro da sala de aula.

PROJETO – EDUCAR PARA RECICLAR

Estabelecer com os professores maneiras de inserir em sua rotina diária hábitos e integração direta e equilibrada com o meio ambiente. Explicitar e reforçar a abrangência do tema Meio Ambiente.

As ações desenvolvidas são voltadas a redução do desperdício, ao reaproveitamento de materiais e a preservação dos recursos naturais, que contribuem principalmente para a formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes. Além das atividades desenvolvidas em sala de aula a escola também organiza a coleta seletiva. O material é retirado das unidades escolares e destinado a uma cooperativa de ex-catadores. Atualmente 35 famílias trabalham nessa cooperativa e parte do valor do material arrecadado é repassada para as escolas.

Público Alvo: Toda Unidade Escolar

Parceiro: Instituto Eurofarma e Revista Horizonte.

Ainda, por determinação legal, o tema MEIO AMBIENTE é transversal a todos os conteúdos presentes no currículo trabalhados em sala de aula. Também, no PPP (Projeto Político Pedagógico) estão relacionados os contextos articulados a um projeto de escola sustentável, visando integrar práticas e princípios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

sustentabilidade na rotina escolar, desde a gestão do espaço físico até as atividades pedagógicas visando promover a conscientização sobre questões ambientais e sociais, incentivando a adoção de hábitos mais responsáveis e a preservação do meio ambiente através de definição de objetivos partindo da análise da realidade e do engajamento de toda a comunidade escolar. A partir desse cenário são definidas ações pelas Escolas visando integrar a sustentabilidade e criatividade no currículo, promovendo atividades que estimulem a reflexão e a ação em prol do meio ambiente.

Ainda, colocamos que consideramos as particularidades de cada instituição, buscando soluções que se adequem às necessidades e recursos disponíveis da comunidade local. O envolvimento da comunidade escolar é fundamental para o sucesso do projeto, que pode gerar impactos positivos no ambiente escolar e na comunidade. Cabe informar, também, que Prefeitura de Itapevi inaugurará em breve a Escola Ambiental, visando ensinar as crianças e jovens itapevienses a cuidar, respeitar e preservar o meio ambiente. O equipamento está sendo construído ao lado da Escola do Futuro do Suburbano e da Fatec, com funcionamento previsto ainda para o ano de 2025. O novo espaço foi pensado para oferecer aos alunos uma experiência de imersão sobre a destinação dos resíduos urbanos, sejam orgânicos ou recicláveis, e os impactos ambientais decorrentes desta destinação. As aulas e oficinas serão ministradas aos alunos itapevienses, com acompanhamento didático direcionado pelas secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 149-2025"

Código para verificação: **CCSNA54N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 30/04/2025 às 12:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045354/2025** e o código **CCSNA54N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1278/2025

Assunto: Resposta da indicação 1771/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1278 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **0LUMHGDW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 06/05/2025 às 08:53:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045354/2025** e o código **0LUMHGDW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.